



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região

Ação Trabalhista - Rito Ordinário **1002091-51.2017.5.02.0040**

[PARA ACESSAR O SUMÁRIO, CLIQUE AQUI](#)

Tramitação Preferencial
- Idoso

Processo Judicial Eletrônico

Data da Autuação: 10/11/2017

Valor da causa: R\$ 182.467,17

Partes:

RECLAMANTE: LUIZ CARLOS GASPAR

ADVOGADO: VIVIAN RICCIARDI GASPAR CALEFI

RECLAMADO: ULTRA PRINT IMPRESSORA LTDA (em Recuperação Judicial)

ADVOGADO: EMMANOEL ALEXANDRE DE OLIVEIRA

ADVOGADO: CÁSSIO RANZINI OLMOS

RECLAMADO: ULTRAPRINT GRAFICA E EDITORA LTDA

ADVOGADO: EMMANOEL ALEXANDRE DE OLIVEIRA

ADVOGADO: CÁSSIO RANZINI OLMOS

RECLAMADO: ARTHUR AZEVEDO FILHO

ADVOGADO: EMMANOEL ALEXANDRE DE OLIVEIRA

ADVOGADO: CÁSSIO RANZINI OLMOS

RECLAMADO: ANDREA DA SILVA AZEVEDO

ADVOGADO: EMMANOEL ALEXANDRE DE OLIVEIRA

ADVOGADO: CÁSSIO RANZINI OLMOS

TERCEIRO INTERESSADO: ANDREA DA SILVA AZEVEDO

TERCEIRO INTERESSADO: ARTHUR AZEVEDO FILHO

TERCEIRO INTERESSADO: 20ª VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL COMARCA DE SÃO PAULO

TERCEIRO INTERESSADO: BANCO DO BRASIL SA

ADVOGADO: LUIZ ANTONIO DE PAULA

14^o Registro de Imóveis

14º RI 01465692

Ricardo Nahat, Oficial do 14º Registro de Imóveis da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, República Federativa do Brasil, CERTIFICA, a pedido de parte interessada, que revendo o Livro 2 de Registro Geral ou o Livro 3 de Registro Auxiliar do serviço registral a seu cargo, dele verificou constar a matrícula do teor seguinte:

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

14º



CNM

111211.2.0157498-47 E

IMÓVEIS DE SÃO PAULO

matrícula

157.498

ficha

01

São Paulo, 11 de março de 2002.

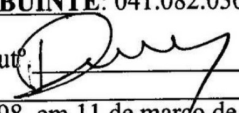
IMÓVEL: APARTAMENTO TIPO nº 142, localizado no 14º andar do EDIFÍCIO ITAJUI, situado à Rua Tuim nº 371, em Indianópolis – 24º Subdistrito.

UM APARTAMENTO com a área real privativa de 128,3925m², a área real comum de 79,7272m², totalizando a área real total de 208,1197m², correspondendo-lhe a fração ideal de 2,5151% no terreno e demais coisas do condomínio e o coeficiente de proporcionalidade de 0,025151.

PROPRIETÁRIA: CONSTRUTORA HUMAITÁ S/A, CNPJ/MF nº 60.675.014/0001-37, com sede nesta Capital, na Rua João Lourenço nº 234, andar superior.

REGISTROS ANTERIORES: R.10/Matr. 119.441, R.07/Matr. 119.442 e R.01/Matr. 124.985 e 125.125 e Matr. 130.497 deste Registro.

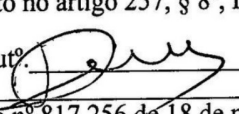
CONTRIBUINTE: 041.082.0302-1.

O Escr. Aut.  (Geraldo José Derrico)

R.1/157.498, em 11 de março de 2002.

TÍTULO:- VENDA E COMPRA.

Por escritura de 18 de fevereiro de 2002, do 9º Tabelião de Notas desta Capital (Livro 6907/fls. 393), a proprietária acima qualificada, com anuência e mediante cessão de FRANCISCO EDUARDO CALLAZ, RG nº 4.978.435 SSP/SP, CPF nº 990.312.808-87 e sua mulher MARGARETH CALLAZ, RG nº 4.909.740 SSP/SP, CPF nº 596.818.370-00, brasileiros, empresários, casados no regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Dr. Queiroz Guimarães nº 365, transmitiu à ANDRÉA DA SILVA AZEVEDO, brasileira, solteira, advogada, RG nº 20.387.440-7 SSP/SP, CPF nº 212.836.458-23, residente e domiciliada nesta Capital, na Rua Guarará nº 442, apto. 171, em cumprimento ao compromisso de venda e compra de 10 de fevereiro de 1998, pelo valor de R\$238.000,00 (duzentos e trinta e oito mil reais), não registrado e cessão pelo valor de R\$235.000,00 (duzentos e trinta e cinco mil reais), o imóvel desta matrícula. Consta do título que a vendedora explora com exclusividade a atividade de compra e venda de imóveis, locação, desmembramento ou loteamento de terrenos, incorporação imobiliária ou construção de imóveis destinados à venda, estando os imóveis objeto desta matrícula lançados contabilmente no ativo circulante, não constando nem nunca tendo constado do ativo permanente da empresa, razão pela qual está dispensada de apresentar a CND do INSS e a CQTF, com fundamento no artigo 257, § 8º, IV do Decreto Federal nº 3.048 de 06 de maio de 1999.

O Escr. Aut.  (Geraldo José Derrico)

→ Prenotação nº 817.256 de 18 de março de 2021.

Av.2/157.498, em 06 de abril de 2.021.

- continua no verso -

Verificador: Raphael da Silva Balduino
PARA FINS NOTARIAIS, O PRAZO DE VALIDADE DESTA CERTIDÃO
É DE 30 DIAS, A PARTIR DA DATA DA SUA EXPEDIÇÃO (PROV. 58/89 CAP. XIV, 12, D).

OBSERVAÇÃO: integram a Circunscrição deste serviço registral os seguintes subdistritos:
(a) Saúde, a partir de 21 de novembro de 1942 (Dec nº 13.012 de 24 de outubro de 1.942).
(b) Indianópolis, a partir de 1.954 (Lei nº 2.532, de 13 de janeiro de 1.954).
Ambos tendo pertencido anteriormente ao 11º Registro de Imóveis desta Capital, antes 1º Registro de Imóveis.



14^o Registro de Imóveis

14º RI 01465692



CNM

111211.2.0157498-47

matrícula

157.498

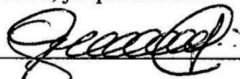
ficha

01

verso

- continuação -

Conforme certidão de 17 de março de 2021 (extraída por ofício eletrônico, nos termos do parágrafo 6º do artigo 659 do CPC e Provimento CG 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça, publicado no DOE de 14 de abril de 2009), expedida pelo Juízo da 21ª Vara do Trabalho desta Capital – TRT 2ª Região, extraída dos autos nº 0003033-02.2013.5.02.0021 da ação de execução trabalhista movida por CARLOS ROMEU DE OLIVEIRA, CPF nº 033.046.058-78, e ULTRA PRINT IMPRESSORA – EIRELI, CNPJ nº 60.663.150/0001-07 em face de ARTHUR AZEVEDO FILHO, CPF nº 051.515.208-06 e ANDREA DA SILVA AZEVEDO, CPF nº 212.836.458-23, o imóvel desta matrícula foi penhorado. Valor da dívida: R\$83.000,00 (oitenta e três mil reais). Depositário: Carlos Romeu de Oliveira, já qualificado.

O Escr. Autº.  (Fábio Cristians Franciulli).

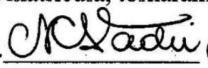
Prenotação nº 835.924 de 15 de setembro de 2021.
Av.3/157.498, em 07 de outubro de 2.021.

À vista do protocolo de indisponibilidade 202109.0510.01804049-IA-810 de 05 de setembro de 2021, expedido pela Central de Indisponibilidade, extraído dos autos nº 10016609020165020027 do Juízo da 27ª Vara do Trabalho desta Capital - TRT 2ª Região, movida em face de ANDREA DA SILVA AZEVEDO, CPF nº 212.836.458-23, faço constar que os bens da executada, inclusive o imóvel desta matrícula, tornaram-se indisponíveis.

O Escr. Autº.  (Fábio Cristians Franciulli).

Prenotação nº 844.671 de 08 de dezembro de 2.021.
Av.4/157.498, em 30 de dezembro de 2.021.

À vista do protocolo de indisponibilidade 202112.0311.01933316-IA-050 de 03 de dezembro de 2021, expedido pela Central de Indisponibilidade, extraído dos autos nº 10016609020165020027 do Juízo da 27ª Vara do Trabalho desta Capital - TRT 2ª Região, movida em face de ULTRA PRINT IMPRESSORA – EIRELI, CNPJ nº 60.663.150/0001-07, ULTRAPRINT GRÁFICA E EDITORA LTDA, CNPJ nº 26.238.841/0001-25, ANDREA DA SILVA AZEVEDO, CPF nº 212.836.458-23 e ARTHUR AZEVEDO FILHO, CPF nº 051.515.208-06, faço constar que os bens dos executados, inclusive o imóvel desta matrícula, tornaram-se indisponíveis.

A Escr. Autº.  (Naiara Costa e Silva Tadei).

Prenotação nº 860.648 de 21 de junho de 2.022.
Av.5/157.498, em 07 de julho de 2.022.

Conforme certidão de 20 de junho de 2022 (extraída por ofício eletrônico, nos termos do parágrafo 6º do artigo 659 do CPC e Provimento CG 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça, publicado no DOE de 14 de abril de 2009), expedida pelo Juízo de direito da 8ª

continua na ficha nº 02

14^o Registro de Imóveis

14º RI 01465692

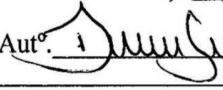
LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERALmatrícula
157.498ficha
02CNM
111211.2.0157498-47

de São Paulo

CNS DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA: 11121-1

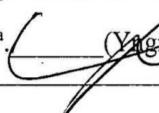
São Paulo, 07 de julho de 2022.

Vara Cível do Foro Central, desta Capital, extraída dos autos nº 003346768.2017 da ação de execução civil movida por BANCO DO BRASIL S/A, CNPJ nº 00.000.000/0018-30, e ASSOCIAÇÃO DOS ADVOGADOS DO BANCO DO BRASIL – ASABB, CNPJ nº 00.438.999/0001-55, em face de ANDREA DA SILVA AZEVEDO, CPF nº 212.836.458-23, e ULTRA PRINT IMPRESSORA – EIRELI, CNPJ nº 60.663.150/0001-07, os imóveis desta e das matrículas nºs 145.432 e 157.499, **foram penhorados**. Valor da dívida: R\$13.680.438,62 (treze milhões, seiscentos e oitenta mil, quatrocentos e trinta e oito reais e sessenta e dois centavos). Depositário: Andrea Da Silva Azevedo já qualificada.

O Escr. Autº.  (Diego Sergio Martins Fernandes).

Prenotação nº 893.557 de 24 de julho de 2023.
Av.6/157.498, em 31 de julho de 2023.

Conforme certidão de 21 de julho de 2023 (extraída por ofício eletrônico, nos termos do parágrafo 6º do artigo 659 do CPC e Provimento CG 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça, publicado no DOE de 14 de abril de 2009), expedida pelo Juízo da 29ª Vara do Trabalho desta Capital – TRT 2ª Região, extraída dos autos nº 1002112-94.2016.5.020029, da ação de execução trabalhista, movida por RAFAEL CORREA, CPF nº 305.794.058-77, em face de ULTRA PRINT IMPRESSORA LTDA, CNPJ nº 60.663.150/0001-07, ARTHUR AZEVEDO FILHO, CPF nº 051.515.208-06, e ANDREA DA SILVA AZEVEDO, CPF nº 212.836.458-23, o imóvel desta matrícula, **foi penhorado**. Valor da dívida: R\$438.739,72 (quatrocentos e trinta e oito mil, setecentos e trinta e nove reais e setenta e dois centavos). Depositária: Andrea da Silva Azevedo, já qualificada.

A Escr. Autº.  (Yagrid Gsellmann).

14^o Registro de Imóveis

14º RI 01465692

CERTIFICA MAIS os protocolos das indisponibilidades que ensejaram as averbações nºs **03** e **04** nesta matrícula, prenotados, respectivamente, sob nºs **835.924** e **844.671**, foram lançados no cadastro eletrônico de indisponibilidades criado pelo **Provimento 17/99, da Egrégia Corregedoria Geral da Justiça deste Estado**, ficando as prenotações prorrogadas até a solução definitiva das pendências judiciais, com as providências que forem então determinadas.



14º RI 01465692

14º Registro de Imóveis

Certidão

14º Registro de Imóveis

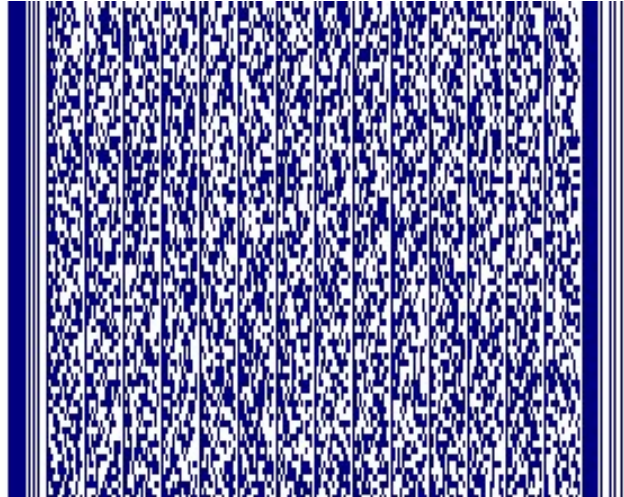
Rua Jundiá, 50 - 7º andar - Ibirapuera - Telefone 3052-3010

Pedido nº: 1465692

Oficial: Ricardo Nahat

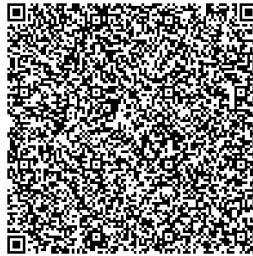
Substitutos: Julia Eiko Yuasa - Mucio de Andrade e Silva Neto

Nada mais consta com relação ao imóvel da matrícula certificada, refletindo a situação jurídica do imóvel com respeito às alienações, ônus reais, inclusive aqueles decorrentes de citações em ações reais ou pessoais reipersecutórias e prenotações, não existe também indicação de títulos contraditórios devidamente prenotados até 15/01/2024, podem existir títulos prenotados posteriormente a 15/01/2024 e até o momento da assinatura desta certidão, que ainda estão sendo lançados em nosso sistema. A presente certidão foi extraída sob a forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/01, devendo para validade ser conservado em meio eletrônico, bem como comprovada a autoria e integridade. O referido, nos termos do artigo nº 19 da Lei nº 6.015 de 31/12/73, é verdade e dá fé. São Paulo, 17/01/2024. O Escrevente Autorizado, Raphael da Silva Balduino.



Emolumentos = R\$ 0,00 - Estado = R\$ 0,00 - Sefaz = R\$ 0,00 - Registro Civil = R\$ 0,00 - Tribunal de Justiça = R\$ 0,00 - Ministério Público = R\$ 0,00 - (Custas do Estado e da Secretaria da Fazenda recolhidas por verba.) - Imposto s/serviços = R\$ 0,00 - TOTAL: R\$ 0,00

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QRCode impresso ou acesse o endereço eletrônico <https://selodigital.tjsp.jus.br>



1112113F3000000134652024K



Pág: 00005 /00005



Assinado eletronicamente por: IRIS DE DEUS CARDOSO - Juntado em: 22/01/2024 14:57:34 - 8a08d0f
<https://pje.trt2.jus.br/pjekz/validacao/24032015112742700000331713698?instancia=1>
 Número do processo: 1002091-51.2017.5.02.0040
 Número do documento: 24012214572939100000331713698



Assinado eletronicamente por: LUIZ JOAQUIM DOS SANTOS - Juntado em: 20/03/2024 15:11:36 - 92aabac
<https://pje.trt2.jus.br/pjekz/validacao/24032015112742700000340095948?instancia=1>
 Número do processo: 1002091-51.2017.5.02.0040
 Número do documento: 24032015112742700000340095948

SUMÁRIO

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
92aabac	20/03/2024 15:11	1002091-51-2017-MATR 157.498 - 14º CRI - SP	Mandado